**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2025**

“Dispõe sobre a outorga de **Título de Advogada Destaque do Ano, a Dra. Joice Lima Cezário**, e dá outras providências”*.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Advogada Destaque do Ano, a **Dra. Joice Lima Cezário**, por se destacar em sua atuação na Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itapevi.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2025

***Autoria:*** *Mariza Martins Borges – PODEMOS.*